

pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;

m) Promover a publicação de despachos, avisos e extractos de despachos na 2.ª série do *Diário da República* e as respectivas rectificações.

1.3 — No âmbito da coordenação e superintendência das actividades das áreas de gestão financeira e patrimonial, infra-estruturas e equipamentos, e de sistemas de informação:

a) Assegurar as adequadas articulações entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Direcção-Geral do Orçamento, o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, IP, o Instituto das Tecnologias da Informação na Justiça;

b) Gerir o orçamento afecto à Direcção-Geral, autorizando, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, alterações orçamentais, transferências de verbas e a antecipação até dois duodécimos por rubrica dentro dos limites fixados pelo Ministério das Finanças;

c) Autorizar a constituição de fundo de maneiço das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

d) Autorizar os pedidos de libertação de créditos e a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, designadamente, a assinatura de cheques;

e) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite legalmente fixado para o director-geral;

f) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas com ou sem dispensa de realização de concurso e de celebração de contrato escrito, incluindo adiantamentos a empreiteiros de obras públicas e despesas provenientes de alterações de variantes, revisões de preços e contratos adicionais, nos termos da lei e até aos limites legalmente fixados para o Director-Geral;

g) Aprovar as minutas dos contratos até ao montante das despesas referidas na alínea f) e outorgar os respectivos contratos;

h) Assinar os certificados ou declarações de execução de obra, em nome da Direcção-Geral, a pedido dos empreiteiros, para os efeitos de avaliação da sua experiência no âmbito do respectivo processo de classificação;

i) Visar os autos de consignação, de vistoria e de medição de trabalhos realizados, bem como os autos de recepção provisória e definitiva das empreitadas adjudicadas;

j) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas por compensação de danos causados a terceiros ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos afectos à DGSP;

k) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência originária do director-geral;

l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

m) Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos afectos aos serviços, bem como na sua manutenção e conservação, com excepção dos dispositivos tecnológicos de segurança, de telecomunicações e de defesa;

n) Autorizar o processamento de subsídios de renda de casa e de boletins itinerários mensais, desde que as respectivas deslocações tenham sido previamente autorizadas, bem como assinar as correspondentes requisições de transporte;

o) Autorizar os funcionários e agentes, excepto o pessoal do Corpo da Guarda Prisional, a conduzir viaturas do Estado afectas aos serviços centrais e externos, nos termos regulamentados, bem como autorizar o uso de veículo próprio em serviço oficial, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

p) Gerir a frota automóvel da DGSP e autorizar a alienação ou abate de bens móveis, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 307/94, de 31 de Dezembro, e na Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro;

q) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos/serviços próprios.

2 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 20 343/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 172, de 6 de Setembro, subdelego na mesma subdirectora-geral a competência para autorizar os regimes de trabalho do pessoal médico e de enfermagem.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação das competências referidas na alínea d) do n.º 1.2, na alínea d) do n.º 1.3 no que respeita à emissão de meios de pagamento e movimentação de contas bancárias, e alíneas e) e f) do mesmo número relativamente à autorização de despesas até ao limite de € 12 500, e mediante recurso ao procedimento previsto na lei e, ainda, nas alíneas l) e n) do mesmo n.º 1.3.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os

actos praticados pela subdirectora-geral Julieta de Fátima Neves e Silva Nunes, no âmbito das competências agora delegadas e subdelegadas.

10 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 4317/2008

Por despacho do Presidente, de 22 de Janeiro de 2008, foi sancionada a promoção à categoria superior, com efeitos a partir da data indicada, da seguinte escriturária:

Maria Carmo Silva Monteiro Venes Cardoso — Conservatória do Registo Civil de Beja — 25.11.2007 (escala 1, índice 190).

28 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 4318/2008

Por despacho de 25.01.2008, do presidente:

Licenciada Ana Cristina Pinto Abrantes Coelho, conservadora do registo civil de Praia da Vitória — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Santa Comba Dão e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Ana Paula Costa Ferreira Santos, conservadora do registo civil de Santiago do Cacém, a exercer funções em regime de requisição nos serviços centrais deste Instituto — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Queluz e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Elsa Maria da Silva Camacho Pestana, conservadora da 2.ª conservatória do registo predial de Amadora, a exercer, em regime de requisição, as funções de Inspectora Extraordinária no Departamento Jurídico — Sector de Acção Inspectiva e Disciplinar — nomeada para o lugar de conservadora da 1.ª secção da conservatória do registo de automóveis de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Isabel Maria Brochado de Morais, conservadora dos registos civil e predial de Lagoa-Açores — nomeada para o lugar de conservadora do registo predial de Arcos de Valdevez e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado Lino Paulo Coelho Carvalho, notário do cartório notarial do Crato, a exercer, em regime de requisição, as funções de Coordenador-Geral dos Serviços do Instituto dos Registos e do Notariado na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras — nomeado para o lugar de conservador do registo civil de Albufeira e exonerado a data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria Eugénia Cruz Pires dos Reis Moreira, conservadora da conservatória do registo de automóveis do Porto, requisitada nos serviços centrais do Instituto dos Registos e do Notariado, a exercer as funções de vogal do Conselho Técnico, na secção do registo predial, em regime de exclusividade — nomeada para o lugar de conservadora do registo predial de Gondomar e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria Manuel Ferreira Campos Folhadela de Oliveira, conservadora dos registos civil e predial de Vale de Cambra — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Póvoa de Varzim e exonerada à data da posse no novo lugar.

30 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 4319/2008

Pretende a Câmara Municipal de Anadia proceder à construção do “Centro de Alto Rendimento de Sangalhos — Velódromo Nacional”, no lugar de Paraimo, freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia.

Considerando que o referido projecto foi objecto de “Protocolo de Cooperação”, celebrado em 19 de Maio de 2007, entre o Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e a Câmara Municipal de Anadia, tendo aquela entidade emitido parecer favorável aos requisitos técnico — desportivos e funcionais constantes do projecto de execução.

Considerando que o referido projecto visa a criação de um centro de alto rendimento para a prática de ciclismo de pista coberta possibilitando, simultaneamente, a prática de outras modalidades desportivas ou eventos, com carácter de multiusos.

Considerando que a localização para a implantação do referido projecto goza de excelentes condições de acessibilidades.

Considerando que, para os referidos efeitos, se revela necessária a utilização de 33 500 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Anadia, delimitada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/96, de 26 de Abril.

Considerando que os sistemas REN afectados correspondem a “Áreas de infiltração máxima”.

Considerando que o presente projecto tem enquadramento na disciplina constante do regulamento do Plano Director Municipal de Anadia, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/94, de 9 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2000, de 30 de Agosto, ocupando, de acordo com a respectiva planta de ordenamento, espaços classificados como “Espaços Agrícolas”, integrados na Reserva Agrícola Nacional, conforme delimitação constante da carta da RAN de Anadia, aprovada pela Portaria n.º 430/92, de 26 de Maio.

Considerando que para a concretização do referido projecto, não dispõe a Câmara Municipal de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro, quanto à ocupação de terrenos inseridos em espaço de Reserva Agrícola Nacional.

Considerando que as demais condicionantes legais e regulamentares em vigor não obstam à concretização do projecto.

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Divisão Sub-Regional de Aveiro, emitido em 19 de Outubro de 2007.

Assim, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005 determino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, que seja reconhecido o interesse público da construção do “Centro de Alto Rendimento de Sangalhos — Velódromo Nacional”, no lugar de Paraimo, freguesia de Sangalhos, concelho de Anadia.

24 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Agência Portuguesa do Ambiente

Aviso (extracto) n.º 4115/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 15 de Janeiro de 2008, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho, torna-se pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas inscritas no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas até 31 de Dezembro de 2007.

Nacionais

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza LPN — Liga para a Protecção da Natureza

GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

Liga Portuguesa dos Direitos do Animal

AMIGOS DO MAR — Associação Cívica para a Defesa do Mar

Liga de Amigos de Conímbriga — LAC

CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens — FAPAS

Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos — APAC

Regionais

ADEP — Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva

Amigos da Serra da Estrela

Associação Ecológica Amigos dos Açores

Clube de Montanhismo da Arrábida

ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental

Instituto Zoófilo Quinta Carbone

Comissão de Luta Anti-Poluição do Alviela (CLAPA)

Associação de Estudos do Alto Tejo — Núcleo Regional de Investigação Arqueológica

OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

Centro de Estudos da Avifauna Ibérica — CEAI

Associação dos Ambientistas da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga — Água Triangular

Os Montanheiros — Sociedade de Exploração Espeleológica

Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura

GÊ-QUESTA — Associação de Defesa do Ambiente

ONGA — TEJO

GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental

Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino — AEPGA

Locais

Associação Cultural Azurara da Beira — ACAB

Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola — A.D.P.M.

Associação de Defesa do Paul de Tornada — PATO

COREMA — Associação de Defesa do Património

Associação de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso

Associação de Defesa do Património Arouquense

Associação de Defesa do Património de Sintra

Associação de Defesa da Praia da Madalena

Associação dos Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente

Associação Protectora Amigos do Maçãs (APAM)

Centro de Arqueologia de Almada

Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente

Associação de Jovens Ambientistas de Queluz — Grupo de Cicloturismo “Kid Carcaça”

Movimento Ecológico Baden Powel

Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal

Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio

ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer

URTIARDA — Clube de Ambiente e Património Arda e Urtigosa

A Nossa Terra — Associação Ambiental

ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa

GRUPO FLAMINGO — Associação de Defesa do Ambiente

LASA — Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão

ADACE — Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esqueira

Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela — URZE

NATURSOR — Associação Ambiental do Alto Alentejo

APASADO — Associação de Protecção Ambiental do Alto Tejo

Associação dos Amigos do Tejo

Associação de Desenvolvimento da Serra da Gardunha

Associação Cívica dos Moradores de Alforneles

Erva Prata — Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro

VERTIGEM — Associação para a Promoção do Património

Sem Âmbito

NDMALO — Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro

Sociedade Portuguesa de Espeleologia

APRH — Associação Portuguesa de Recursos Hídricos

Clube Bio-Ecológico “Amigos da Vida Selvagem”

Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção (URBE)

AZORICA — Associação de Defesa do Ambiente

A ROCHA — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente — A ROCHA

GRUPO LOBO — Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema

AESDA — Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente

Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA)

APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais

PLANETA VERDE — Associação para a Protecção e Defesa da Floresta

Associação Bandeira Azul da Europa

Clube de Actividades de Ar Livre

Sociedade Portuguesa de Ecologia — SPECO

Senhores Bichinhos — Associação de Protecção aos Animais

MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima

Projecto Palhota Viva — Associação de Defesa do Ambiente

Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real